

RICARDO AZEVEDO ROCHA <ricardorocha@mpto.mp.br>

## Esclarecimentos PE 90032/2024

1 mensagem

**Lucas Souza** licitacoes8@cityconnect.com.br>
Para: "cpl@mpto.mp.br" <cpl@mpto.mp.br>

12 de novembro de 2024 às 10:11

Bom dia, gostaria de solicitar esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 90032/2024 cujo objeto é "a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvem, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO), conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência – Anexo I." Segue abaixo as dúvidas:

- 1. Existe contrato atual ou semelhante sendo executado? Se sim, qual a empresa detentora e o número do contrato?
- 2. Existe expectativa de consumo do total das USN, visto que a contratação é sob demanda?
- 3. Notamos que ambos os itens da licitação possuem o mesmo valor de USN, portanto entendemos que o valor da USN na proposta inicial deve ser igual para todos os itens, não podendo ofertar valores diferentes, está correto esse entendimento?
- 4. Há expectativa de consumo maior de um tipo de USN?
- 5. Poderia disponibilizar o Estudo Técnico Preliminar referente a esse certame?
- 6. Considerando que o dólar é volátil, haverá possibilidade de reajusta do valor durante a execução contratual, uma vez que garantir o valor da moeda por um ano pode ser prejudicial para a execução do contrato?
- 7. Entendemos que o pagamento será mensal de acordo com o número de USN consumidas dentro do mês, está correto esse entendimento?
- 8. Qual o prazo pra disponibilidade total do serviço após a solicitação dos itens?
- 9. Qual o prazo para início da implantação dos serviços após a solicitação dos itens?

Aguardo as respostas, muito obrigado!

At.te



--

Esta mensagem, incluindo anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a